

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		386.977,91		386.977,91
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		386.977,91		386.977,91
04.122.0002.0.000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		386.977,91		386.977,91
04.122.0002.2.002.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		386.977,91		386.977,91
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		14.879,18		14.879,18
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		26.290,41		26.290,41
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		413,31		413,31
3.1.90.11.75.01.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		27.820,00		27.820,00
3.1.90.11.75.02.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		5.400,00		5.400,00
3.1.90.13.02.01.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		4.207,77		4.207,77
3.1.90.13.02.02.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		816,75		816,75
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		3.976,39		3.976,39
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		2.375,48		2.375,48
3.1.90.16.99.99.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		2.206,94		2.206,94
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSONADOS		1.950,00		1.950,00
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		6.600,00		6.600,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		96,68		96,68
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		75,00		75,00
4.4.90.52.52.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		288.870,00		288.870,00
	Organizar a Administracao Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representacao civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e orgaos oficiais; organizar diaria e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relacao a encontros, seminarios, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da politica orcamentaria do Municipio, observando a legislacao em vigor, visando a melhor aplicacao dos recursos publicos; acompanhar os sistemas: orcamentario, financeiro, patrimonial e a divida publica, proporcionando a contabilizacao e a liquidacao da despesa publica, bem como efetuar as prestacoes de contas do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente, e um veiculo; Pagamento de horas extras, servicos extraordinarios.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		386.977,91		386.977,91

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.03 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		8.933,15	8.933,15
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		8.933,15	8.933,15
04.124.0008.0.000.000	CONTROLE INTERNO		8.933,15	8.933,15
04.124.0008.2.005.000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENCAO E MODERNIZACAO		8.933,15	8.933,15
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		2.883,43	2.883,43
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.548,67	4.548,67
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		327,41	327,41
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.173,64	1.173,64
	Desenvolver as acoes relativas ao Controle Interno nos termos da legislacao vigente; proporcionar treinamento e capacitacao atraves de cursos, palestras, encontros e seminarios; ampliar/atualizar o acervo bibliografico relativo ao controle interno e outros, atraves da aquisicao de livros tecnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com maquinas e equipamentos, moveis e utensilios, para garantir sistema de controle eficiente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		8.933,15	8.933,15
	Total do Orgao		395.911,06	395.911,06

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		285.448,43		285.448,43
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		285.448,43		285.448,43
04.122.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		283.328,33		283.328,33
04.122.0003.2.006.000	SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL		283.175,35		283.175,35
3.1.90.01.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - PODER EXECUT		12.197,35		12.197,35
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		33.414,82		33.414,82
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		24.593,75		24.593,75
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.225,00		5.225,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.782,46		2.782,46
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.608,47		2.608,47
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		9.000,00		9.000,00
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		3.719,75		3.719,75
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		7.013,77		7.013,77
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		23,64		23,64
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.898,42		1.898,42
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.950,00		1.950,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		50,00		50,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		426,00		426,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.031,06		3.031,06
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		1.640,00		1.640,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		197,76		197,76
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		1.991,96		1.991,96
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		126,00		126,00
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		117,54		117,54
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		60.063,13		60.063,13
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		10.427,50		10.427,50
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.616,57		2.616,57
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		758,17		758,17
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		184,40		184,40
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.028,69		1.028,69
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		11.977,95		11.977,95
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.327,94		1.327,94
3.3.90.39.47.01.00	SERVICOS POSTAIS		288,32		288,32
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		6.698,39		6.698,39
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		625,00		625,00
3.3.90.39.88.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		14.656,40		14.656,40
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		8.316,00		8.316,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		30.081,53		30.081,53
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.532,61		1.532,61
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		1.400,00		1.400,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.877,00		5.877,00
3.3.90.92.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		10.608,00		10.608,00

Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os orgaos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I - Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convenios, acordos coop. tecnica e parcerias c/orgaos publicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiarios de 2o e 3o graus, atendendo a demanda dos orgaos da

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Prefeitura;realizar ativids.ref.a aquis.de bens e servicos pela Adm.Munic.,atraves de compras diretas ou p/ proc.licitatorio,em conf.c/a legislacao em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veiculos/instalacoes,eqptos.e mobiliario em geral;efetuar concursos publicos/testes seletivos p/atend.da demanda de servicos essenciais do municipio;dar cont.na implant.de estacoes de trabalho,p/racionaliz.dos servicos de reprografia;adotar proced.p/realizacao de desapropriacao de imoveis em carater amigavel ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalizacao de espacos fisicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de servicos publicos,otimizando recursos c/enfase nos resultados de forma orientada p/o cidadao-cliente;impl.sistema de digitalizacao de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestao de documentos nos orgaos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informacao;desenv.e impl.politicas de Rec.Humanos,incluidas as normas de seguranca e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliacao de desemp.p/os servidores efetivos e em estagio probatorio;Atuar c/os demais orgaos da Prefeitura,atraves implant.diretrizes e politicas,que contrib.p/criacao de novos modelos de gestao de RH e valoriz.servidores.Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVACAO TECNOLÓGICA,e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.			
04.122.0003.2.064.000	Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida)		152,98	152,98
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		152,98	152,98
	Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisicao de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutencao das atividades do Fundo Municipal de Protecao e Defesa do Consumidor - FMDC, orgao vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, a Coordenadoria Municipal de protecao e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal no 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados a coletividade de consumidores no ambito do Municipio de Coronel Vívda.			
04.122.0006.0.000.000	DIVULGACAO ESPECIAL		2.120,10	2.120,10
04.122.0006.2.008.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		2.120,10	2.120,10

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.90.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		2.120,10	2.120,10
	Divulgar na imprensa oficial os atos da administracao publica em geral, assuntos de utilidade publica, visando o atendimento da legislacao e eficacia dos atos e obedecendo ao principio da publicidade; realizar atividades referentes a formulacao, coordenacao, avaliacao e divulgacao das politicas publicas do municipio, visando proporcionar melhores informacoes aos orgaos da Administracao Publica e a populacao; divulgar nos meios de comunicacao, materias referentes a Prefeitura, assuntos de utilidade publica e acoes do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promocoos, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicacao, visando proporcionar o acesso de informacoes a toda a populacao, atraves de feiras, congressos, seminarios, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendario Oficial do Municipio. Criacao de ferramentas operacionais de acesso online para emissao de documentos publicos.			
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		3.912,42	3.912,42
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		3.912,42	3.912,42
06.182.0005.0.000.000	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA		3.912,42	3.912,42
06.182.0005.2.009.000	SERVICO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA		3.912,42	3.912,42
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.906,06	3.906,06
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		6,36	6,36
	Manter convenio com o Conselho Comunitario de Seguranca e Secretaria de Estado da Seguranca Publica, transferindo recursos para manutencao das acoes de seguranca publica, melhorias na estrutura fisica da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Transito e ao Conselho Executivo Municipal de Transito. Desenvolver e implantar politicas que promovam a protecao do cidadao, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa agil e solidaria das comunidades e dos proprios municipais. Intervir de forma integrada, em carater preventivo, nos ambientes e situacoes potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizacoes como o A.A. e outros. Implementar acoes de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e orgaos afins, bem como promover acoes educativas junto a populacao.			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		279.968,42	279.968,42
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		279.968,42	279.968,42
28.846.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		279.968,42	279.968,42

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO SMA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.846.0000.0.001.000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		152.532,61	152.532,61
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		152.532,61	152.532,61
	Atender a legislacao, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP.			
28.846.0000.0.002.000	PRECATORIOS JUDICIAIS		127.435,81	127.435,81
3.3.90.91.01.01.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		12.304,42	12.304,42
3.3.90.91.03.00.00	PRECATORIOS JUDICIAIS		110.000,00	110.000,00
3.3.90.91.99.01.00	Diversas Sentencas Judiciais		5.131,39	5.131,39
	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislacao vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e acoes judiciais em geral. Precatórios parcelados atraves de parcelamento especial conforme Art. 2o do Decreto no 4.269/2010 (nos termos da EC no 62, de 09/12/2009): PRECATORIOS: DIEGO ZANETTI ROOS (900777/2024-ALIMENTAR) No 0001132-6-2024.8.16.7000; PAULINE TONIAL MOTIZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901141/2024-ALIMENTAR) No 0001439-40.2024.8.16.7000; CASSIO LIZANDRO TELLES SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901142/2024-ALIMENTAR) No 0001441-10.2024.8.16.7000; VALDEVINO ALVES DOS SANTOS (906891/2023-COMUM) No 0010106-49.2023.8.16.7000; RAFAEL DE BRITO ANDRADE (honorarios contratuais); ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (900778/2024-COMUM) No 0001133-71.2024.8.16.7000; E Autos: 2022/908979 Comum-TJPR-0012925-90.0001268-39.2020.8.16.0076, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nos: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		289.360,85	279.968,42
				569.329,27

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNREBOM

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		2.004,69		2.004,69
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		2.004,69		2.004,69
06.182.0007.0.000.000	DEFESA CIVIL		2.004,69		2.004,69
06.182.0007.2.010.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS		2.004,69		2.004,69
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		316,51		316,51
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		156,00		156,00
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		237,51		237,51
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		55,00		55,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.159,67		1.159,67
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
	Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura basica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevencao e Extincao de Incendios, atendimento pre-hospitalar, busca e salvamento, socorros publicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais publicos, quando da realizacao de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrencias de salvamento, incendio e resgate atraves da aquisicao de materiais e equipamentos de policiamento e protecao, e outros equipamentos necessarios; aquisicao de terreno para construcao da nova sede; construcao da nova sede com recursos proprios ou via convenio com o governo do estado ou da uniao; adquirir equipamentos de vigilancia e seguranca, tais como cameras, etc.				
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.004,69		2.004,69
	Total do Orgao		291.365,54	279.968,42	571.333,96

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		196.368,07	196.368,07
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		196.368,07	196.368,07
04.123.0003.0.000.000	ADMINISTRACAO GERAL		196.368,07	196.368,07
04.123.0003.2.007.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		196.368,07	196.368,07
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		76.459,41	76.459,41
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		15.585,02	15.585,02
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.315,51	2.315,51
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		16.153,27	16.153,27
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		257,87	257,87
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.676,79	1.676,79
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		2.543,98	2.543,98
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		2.357,21	2.357,21
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		19.302,59	19.302,59
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		2.063,01	2.063,01
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		500,00	500,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS		12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		44.445,64	44.445,64
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		400,00	400,00
3.3.90.93.02.99.00	RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL		307,77	307,77

Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Publicas do Município, em conformidade com a Lei vigente; definir e executar as diretrizes da politica orçamentaria do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçament., financ., patrimonial e a dívida pública, propor a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir/executar as politicas tributarias do Município, intensificando as ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Adm. Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm. Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, propondo treinamento e capacitação.

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orcamentaria: 04.01 ADMINISTRACAO SMF

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	servidores,atraves de cursos,palestras,encontros e seminarios;obter financiamento e emprestimos dest.a suprir as necessidades dos orgaos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de orgaos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir premios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as acoes dos orgaos municip.em suas areas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...			
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		287.693,96	287.693,96
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		287.693,96	287.693,96
28.843.0000.0.000.000	OPERACOES ESPECIAIS		287.693,96	287.693,96
28.843.0000.0.003.000	JUROS, ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		287.693,96	287.693,96
3.2.90.21.01.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL		104.148,14	104.148,14
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL		164.161,74	164.161,74
4.6.90.71.99.01.00	Amortizacao da Divida do PASEP - Parcela Atender as despesas com amortizacao, juros e outros encargos incidentes sobre a divida publica interna; efetuar o pagamento de dividas junto ao INSS e PASEP, conforme legislacao em vigor.		19.384,08	19.384,08
	Total Unidade Orcamentaria.....		196.368,07	484.062,03
	Total do Orgao		196.368,07	484.062,03

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.314.208,73		1.314.208,73
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		149.897,24		149.897,24
12.306.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		149.897,24		149.897,24
12.306.0013.2.013.000	MERENDA ESCOLAR		149.897,24		149.897,24
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR		149.897,24		149.897,24
	Promover a aquisicao e distribuicao de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educacao infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentacao Escolar e proprios do Municipio, a fim de garantir a permanencia do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeicoamento para as merendeiras; preparar a alimentacao para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as criancas das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil;				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		928.070,93		928.070,93
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		645.057,50		645.057,50
12.361.0013.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		645.057,50		645.057,50
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		9.597,73		9.597,73
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		136.898,50		136.898,50
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		13.058,91		13.058,91
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.660,73		4.660,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		20.560,63		20.560,63
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		401,55		401,55
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		9.000,00		9.000,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.479,00		1.479,00
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.361,25		1.361,25
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.975,14		1.975,14
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		24.520,73		24.520,73
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.451,64		1.451,64
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		500,00		500,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		5.342,68		5.342,68
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		240,00		240,00
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		7.248,00		7.248,00
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		1.967,52		1.967,52
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.384,52		4.384,52
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		2.932,50		2.932,50
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		63,80		63,80
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		597,50		597,50
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		164.065,64		164.065,64
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.586,75		1.586,75
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		100.406,87		100.406,87
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		4.754,80		4.754,80
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		3.116,80		3.116,80
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		180,00		180,00
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		3.242,64		3.242,64

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		2.607,93	2.607,93
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.961,89	2.961,89
3.3.90.39.65.01.00	DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DA EDU		32.976,47	32.976,47
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		1.375,00	1.375,00
3.3.90.39.78.01.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE ESCOLAR		4.451,20	4.451,20
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		5.603,30	5.603,30
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		6.205,88	6.205,88
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		880,00	880,00
	Adquirir e promover a distrib.de material didatico e pedagogico; EDUCACAO P/O TRANSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educacao ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistencia aos educandos com atendimento psicologico, fonodiologico e psicopedagogico; Prop.assistencia ao educando, c/atend.psicologico,fonoaud., psicopedagogico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educacao p/avaliacao da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horaria de psicologa/fonoaudiologa/psicopedagoga,bem como implantar a avaliacao municipal de ensino p/obtencao de melhores desenvolvimento e maiores indices no IDEB; Proporcionar a construcao de material didatico e um documentario relacionado a formacao da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com producao de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de servicos na area de educacao;Manter nas escolas municipais equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanencia de todas as criancas na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a politica de valorizacao dos profissionais da educacao,reformulando o Estatuto do Magisterio; Prom.acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas areas pedagogicas,tecnica e gerencial,p/meio de cursos,seminarios,congressos e outros; Divulgar as acoes relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e acoes voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		283.013,43	283.013,43
12.361.0015.2.014.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		283.013,43	283.013,43

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		44.068,40	44.068,40
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		1.116,87	1.116,87
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		18.962,82	18.962,82
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		207.583,38	207.583,38
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		7.375,25	7.375,25
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.367,38	1.367,38
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.539,33	2.539,33
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter auxilio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no municipio e que estudam nas instituicoes de Ensino Superior da Regiao Sudoeste do Parana conforme legislacao municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos para o transporte escolar, tais como: onibus, microonibus e vans; Proporcionar aos estudantes da area rural do Municipio de Coronel Vivida condicoes de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianacas em idade escolar			
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		12.787,00	12.787,00
12.364.0016.0.000.000	ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		12.787,00	12.787,00
12.364.0016.2.016.000	APOIO AO ENSINO MEDIO, POS-MEDIO E SUPERIOR		12.787,00	12.787,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		338,35	338,35
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		7.098,90	7.098,90
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		-144,52	-144,52
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		82,13	82,13
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		81,70	81,70
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		300,54	300,54
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		4.699,90	4.699,90
	Apoiar e subvencionar, diretamente ou atraves de convenios, entidades de Ensino Superior, para a instalacao e manutencao de cursos tecnicos de Ensino Medio, pos-medio, Ensino Superior, Pos-graduacao, IFPR e outros; Manutencao da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduacao em Historia - Letras Licenciatura, Convenio do projeto de extensao: Universidade Aberta a Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne as despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentacao de professores, aquisicao de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliografico, entre outros. Firmar Convenio e dar apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos, para implantacao ou			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	desenvolvimento do Ensino superior no Municipio de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatorio para ingresso no 3o (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		223.453,56	223.453,56
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		223.453,56	223.453,56
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		223.453,56	223.453,56
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		6.102,20	6.102,20
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		4.212,59	4.212,59
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		4.155,00	4.155,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.412,68	2.412,68
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		71.887,42	71.887,42
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.233,00	1.233,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		12.405,91	12.405,91
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		428,28	428,28
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		623,45	623,45
3.3.90.39.44.10.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		6.210,11	6.210,11
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		754,90	754,90
3.3.90.39.77.01.00	VIGILANCIA DA REDE ESCOLAR		625,00	625,00
3.3.90.39.78.01.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE ESCOLAR		1.691,46	1.691,46
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		2.313,30	2.313,30
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	100.000,00		100.000,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		4.183,26	4.183,26
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		400,00	400,00
4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		3.815,00	3.815,00
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário, maternal e CMEIS; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.314.208,73	1.314.208,73

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		13.795,09	13.795,09
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		13.795,09	13.795,09
13.392.0017.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL		13.795,09	13.795,09
13.392.0017.2.018.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI		13.795,09	13.795,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		6.236,53	6.236,53
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		943,27	943,27
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		73,02	73,02
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		1.680,00	1.680,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		641,48	641,48
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.072,31	2.072,31
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		490,11	490,11
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		150,27	150,27
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		375,00	375,00
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		593,10	593,10
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		240,00	240,00

Promover e apoiar o desenvolvimento artistico e cultural, incentivando a aplicacao da Lei de Incentivo a Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantacao de projetos culturais no municipio; Incentivar e fomentar a participacao publica e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaco do museu e espaco da leitura, objetivando recuperar e preservar a memoria historica e cultural do municipio e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e linguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artisticas, politico- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condicoes os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Edimo Perin; Valorizar as caracteristicas dos colonizadores: origem, tracos, usos e costumes e tradicao; Promover e incentivar a identificacao das comunidades de acordo com sua denominacao; Manter o acervo bibliografico da Biblioteca Publica Municipal; Promover intercambio cultural com outros municipios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artisticos e culturais de acordo com o calendario oficial do Municipio e, excepcionalmente, fora dele; Implantar coral municipal com diferentes faixas etarias; Promover exposicoes de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentacoes culturais; Promover sessoes cinematografica; Realizar reforma e ampliacao do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas areas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realizacao de eventos para degustacao do prato tipico do municipio; Promover a automacao do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folcloricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no municipio; Apoiar e promover talentos culturais do municipio; Promover e

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e danças; Participar dos projetos			
	Total Unidade Orcamentaria.....		13.795,09	13.795,09

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	439.615,00	122.333,19	561.948,19
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	439.615,00	122.333,19	561.948,19
27.812.0018.0.000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTO	439.615,00	122.333,19	561.948,19
27.812.0018.1.025.000	MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO ESPORTE	439.615,00		439.615,00
4.4.90.51.99.02.00	Ginacios e Quadras de Esportes	439.000,00		439.000,00
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	615,00		615,00
	Instalar e equipar uma sala de ginastica e musculacao para atletas das selecoes do municipio e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa populacao, acompanhada por profissional da area; Revitalizacao e reforma do Complexo Esportivo Barro Preto, construcao de pista de caminhada e quadras poliesportivas, Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calcoes, meias, materiais esportivos e acessorios para dotar os centros, ginacios e areas de esporte e incentivar a pratica esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etarias da populacao; Adquirir um placar eletronico; Adquirir um veiculo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2o Tempo); Construir e manutencao de quadras poliesportivas e quadras de grama sintetica c/vestiarios e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a pratica desportiva e educacao fisica para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginacios, ginacios, com recursos proprios do municipio e atraves de convenios com os Governos Federal e Estadual; Construcao de Playgroud e Minha Quadra proximo as escolas e ginacios; Construir 01 campo de futebol Suico; Construir uma Ciclo Via; implantar espacos de esporte e lazer nas comunidades rurais (academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo Barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol;revitalizacao e construcao de 03 (tres) Pracas Esportivas no Complexo Barro Preto; Reforma do Ginasio Fleck.			
27.812.0018.2.019.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		122.333,19	122.333,19
3.3.50.41.75.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR PARA PROM. DE		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		312,00	312,00
3.3.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		1.392,50	1.392,50
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		6.623,70	6.623,70
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN		7.398,00	7.398,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		15.470,43	15.470,43

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		27,02	27,02
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		106,26	106,26
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.008,78	1.008,78
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		895,00	895,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.451,14	2.451,14
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.731,32	2.731,32
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		152,98	152,98
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		37.855,58	37.855,58
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL		794,40	794,40
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		32.484,08	32.484,08
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00

Executar a politica municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federacoes,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Parana (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taca Sudoeste de Futsal e Futebol,Taca Parana de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as praticas de esporte,lazer e ativds.fisicas comunits.,visando uma vida saudavel;Disp.estrut.e apoio tecnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonancia c/o Calendario oficial do Depto.do Desporto e Comissao Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos especificos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos ambitos educacionais a importancia da pratica esportiva; Promover e apoiar novas tendencias esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justica esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o publico e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades socio-culturais de lazer e recreacao,medte.a utilizacao de espacos urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da area;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,atraves da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitarias na area de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusao social atraves do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Municipio;Subsidiar transporte, alimentacao e uniforme p/atletas que

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	representam n			
	Total Unidade Orcamentaria.....	439.615,00	122.333,19	561.948,19

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.403.570,87	1.403.570,87
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		903.010,43	903.010,43
12.361.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		828.665,01	828.665,01
12.361.0013.2.022.000	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 70%		772.351,01	772.351,01
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		90.621,79	90.621,79
3.1.90.04.13.00.00	13o SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		202,82	202,82
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		504.874,31	504.874,31
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.030,00	7.030,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		57.317,35	57.317,35
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.207,43	1.207,43
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		1.174,78	1.174,78
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		9.730,33	9.730,33
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		86.455,25	86.455,25
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		13.736,95	13.736,95
	Garantir a remuneracao dos profissionais da educacao que atuam na manutencao e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalizacao da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo acoes que visem atender a demanda do ensino fundamental , Educacao Infantil e educacao especial, atraves da oferta de vagas e da implementacao de programas e projetos da area pedagogica, tendo como finalidade principal garantir a frequencia do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0013.2.024.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		56.314,00	56.314,00
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		56.314,00	56.314,00
	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuicao de material didatico e pedagogico, a fim de garantir a evolucao do educando e sua permanencia na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educacao ampliada, visando a melhoria continua da qualidade do ensino, atendendo criancas e adolescentes; Educacao p/o Transito como componente curricular obrigatorio para todos os niveis de educacao. Manter e apoiar as atividades da administracao escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagogico das escolas municipais e diretrizes da educacao para avaliacao da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horaria de psicologa e fonoaudiologa e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagogica sendo a carga horaria dependente do numero de alunos por unidade; Promover acoes voltadas para a melhoria das condicoes de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitacao nas areas pedagogicas, tecnica e gerencial, por meio de			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	cursos, seminarios, congressos e outros; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.			
12.361.0015.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		74.345,42	74.345,42
12.361.0015.2.025.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%		74.345,42	74.345,42
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		42.866,03	42.866,03
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.000,00	13.000,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		4.462,10	4.462,10
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.789,86	1.789,86
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		9.532,27	9.532,27
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.695,16	2.695,16
	Custear o transporte escolar, com onibus e veiculos menores, proprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1o ao 5o ano, educacao infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros niveis de educacao em convenio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeicoar o servico e reduzir o custo; Adquirir veiculos, vans, onibus para o transporte escolar.			
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		486.263,10	486.263,10
12.365.0012.0.000.000	EDUCACAO INFANTIL		486.263,10	486.263,10
12.365.0012.2.011.000	(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S		381.946,98	381.946,98
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		11.076,90	11.076,90
3.1.90.04.13.00.00	13o SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO		470,09	470,09
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		297.102,22	297.102,22
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.225,00	5.225,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		17.280,14	17.280,14
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		705,73	705,73
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		48.340,49	48.340,49
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		1.746,41	1.746,41
	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçario , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educacao Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nos Centros Municipais de Educacao Infantil, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as criancas das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao. Viabilizar acoes para suprir a ausencia de vagas em creches para criancas de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECR. MUN. EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO
Unidade Orcamentaria: 05.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.365.0012.2.026.000	FUNDEB 70%: PRE-ESCOLAR - Educacao Infantil de Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade		104.316,12	104.316,12
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		77.950,66	77.950,66
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		12.026,29	12.026,29
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.014,71	1.014,71
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S (PRE-ESCOLAR - Crianças com 04(Pre-I) e 05(Pre-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pre-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formacao para educacao infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitacao na area de educacao infantil; Manter equipes pedagogicas nas escolas, sendo a carga horaria dependente do numero de alunos; Implantar no municipio um programa de apoio ao atendimento a educacao infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pre-Escolar; Fornecer merenda/alimentacao escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar acoes na area de educacao infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso municipio e regioao.		13.324,46	13.324,46
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		14.297,34	14.297,34
12.367.0013.0.000.000	ENSINO REGULAR		14.297,34	14.297,34
12.367.0013.2.023.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB 30%		14.297,34	14.297,34
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		11.187,50	11.187,50
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.231,45	1.231,45
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiencia; Proporcionar assistencia ao educando, com atendimento psicologico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar a APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo a Educacao Especial), em atendimento a Nota Tecnica Conjunta no 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei no 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e servicos extraordinarios.		1.878,39	1.878,39
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.403.570,87	1.403.570,87
	Total do Orgao	439.615,00	2.853.907,88	3.293.522,88

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.329.153,79		3.329.153,79
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		1.253.776,19		1.253.776,19
10.301.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.253.776,19		1.253.776,19
10.301.0019.2.027.000	ATENCAO BASICA FIXA - FMS		490.723,10		490.723,10
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		4.558,12		4.558,12
3.1.90.04.51.00.00	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		911,62		911,62
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		163.758,57		163.758,57
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		23.655,85		23.655,85
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		949,54		949,54
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		15.870,38		15.870,38
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		13.249,90		13.249,90
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.108,47		7.108,47
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		11.810,36		11.810,36
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.964,15		1.964,15
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		143,61		143,61
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		36.114,82		36.114,82
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		827,28		827,28
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.545,37		1.545,37
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		226,08		226,08
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		5.425,00		5.425,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		641,70		641,70
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		14.905,64		14.905,64
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.277,50		4.277,50
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		41,76		41,76
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		2.506,00		2.506,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.422,46		3.422,46
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		3.534,00		3.534,00
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		1.896,00		1.896,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.488,14		3.488,14
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		415,50		415,50
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		574,70		574,70
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		49.897,22		49.897,22
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.020,10		5.020,10
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		2.475,20		2.475,20
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		3.600,00		3.600,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		6.901,99		6.901,99
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		423,19		423,19
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		249,84		249,84
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.133,40		2.133,40
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		2.794,34		2.794,34
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		3.257,83		3.257,83
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		33.385,00		33.385,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.581,00		1.581,00
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		1.125,00		1.125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		22.126,68		22.126,68
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		6.045,94		6.045,94
3.3.90.40.99.01.00	SERVICOS DE TIC PJ - GERENCIAMENTO DE CA		15.683,85		15.683,85

Prestar servicos de saude publica a populacao, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo,

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122,do Capitulo II da Lei Organica do Municipio e das Diretrizes das Normas Operacionais Basicas-NOB/SUS,na condicao de gestao plena do SUS; ACOES CURATIVAS -prestar atend.basico de consultas medicas,assist.farmaceutica,exames complem.de diagnostico e atend.odontologico;atend.de urgencia/emergencia e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do municipio,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;ACOES PREVENTIVAS:campanhas de prevencao do cancer ginecologico em datas designadas,cancer de mama(mamografia); de pele e de prostata; vacinacoes continuas e especiais,planejam.familiar,Hanseniose,Tuberculose,diabetes,hipertensao,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saude mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgencia/Emergencia em saude e manter o atendim.24 hs.,incl.sabados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informacoes e criacao de banco de dados de todos os registros de saude,c/o objetivo de tracar metas e melhorar os indices do municipio;Prom/desenvolver acoes que visem a capacit.de profissionais,visando melhorar os servicos de saude; Promover/divulgar acoes e camp.educativas em midias sociais,visando estimular a pratica de habitos de vida saudavel;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MEDICOS do Governo Federal. Garantir a manutencao da conectividade atraves do programa informatiza APS. Manter o servico de Ouvidoria da Saude; Controle e Avaliacao: coordenar e auditar os servicos hospitalares e ambulatoriais, prestados atraves do SUS. Manutencao dos veiculos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperacao dos pacientes contaminados e com complicacoes pos covid -19; pgto. de horas extras e servicos extra			
10.301.0019.2.028.000	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - FMS		209.883,61	209.883,61
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		135.315,15	135.315,15
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		16.648,49	16.648,49
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		16.240,60	16.240,60
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		10.953,86	10.953,86
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.911,87	3.911,87
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		26.813,64	26.813,64
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitarios de Saude; Ampliar o numero de Agentes Comunitarios de Saude nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as familias e promovendo melhoria na qualidade de vida,			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	principalmente ambiente fisico e dando suporte aos programas existentes; SAUDE DA CRIANCA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinacao, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promocao a saude; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.029.000	SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)		300.926,01	300.926,01
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		186.712,41	186.712,41
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		28.879,03	28.879,03
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		6.639,37	6.639,37
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		12.044,79	12.044,79
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.424,59	7.424,59
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		37.493,84	37.493,84
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		537,74	537,74
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		21.194,24	21.194,24
	Manter e ampliar as equipes da Estrategia Saude da Familia, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementacao da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratacao de profissionais especializados nas areas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educacao em Saude, atraves de palestras, reunioes, treinamentos e encontros de saude em todas as comunidades, escolas e associacoes c/a apresentacao de videos sobre os mais variados assuntos relacionados a saude preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientacao e metodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministerio da Saude entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados criterios preestabelecidos;Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAUDE DA CRIANCA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. medica,campanhas de multivacinacao,incentivo ao aleitamento materno, atraves dos Programas Estrategia Saude da Familia,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Crianca; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensao e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabeticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.medica, atraves de reunioes periodicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saude Mental,San.Basico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pre-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pos covid por complicacoes.Manutencao dos veiculos utilizados pelas ESF; pgto Hs.Extras			
10.301.0019.2.030.000	SAUDE BUCAL - FMS		115.136,13	115.136,13
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		1.953,47	1.953,47
3.1.90.04.14.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO		983,24	983,24
3.1.90.04.51.00.00	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO		390,69	390,69
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		76.700,44	76.700,44
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		9.161,59	9.161,59
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.122,47	2.122,47
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		7.151,45	7.151,45
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.681,34	3.681,34
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		896,70	896,70
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		11.653,52	11.653,52
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		441,22	441,22
	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontologico preventivo a todos os escolares de la a 4a series, adultos e realizar bochecho de fluor e palestras a todos os escolares de la a 4a series. Ampliar Equipes de Saude Bucal nas Equipes de Estrategia de Saude da Familia ja existentes. Ampliar atendimento dentario a adultos e manter convenio com o CEO - Centro de Especialidades Odontologicas e Laboratorio de Proteses Dentarias, servicos proprios; IDOSO: - Implementacao de Programa Saude dos Idosos (nucleo de atencao ao idoso), com lazer, medicacao, palestras e acompanhamento por um geriatra, saude bucal.; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.301.0019.2.065.000	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - FMS		46.538,80	46.538,80
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		29.077,94	29.077,94
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		3.826,61	3.826,61
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		350,00	350,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.842,78	2.842,78
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.932,28	1.932,28
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		5.459,78	5.459,78
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		114,41	114,41
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		418,40	418,40
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		150,27	150,27
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.161,33	2.161,33
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratacao de profissional especializado na area de terapia ocupacional e demais profissionais de saude mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clinico e a reinsercao social dos usuarios do servico pelo acesso ao trabalho, lazer, exercicio dos direitos civis e fortalecimento dos lacos			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	familiares e comunitarios. Prestar atendimento clinico em regime de atencao diaria, evitando as internacoes em hospitais psiquiatricos; promoverr a insercao social das pessoas com transtornos mentais por meio de acoes intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistencia em saude mental na sua area de atuacao; dar suporte a atencao a saude mental na rede basica; organizar a rede de atencao as pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a politica de saude mental. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CAPS I (Media Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, alcool e outras drogas.			
10.301.0019.2.066.000	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO (MAC) / FMS		45.709,30	45.709,30
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		135,00	135,00
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		45.449,30	45.449,30
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontologico especializado no ambito do Sistema Unico de Saude, realizando, no minimo, as seguintes atividades: I - diagnostico bucal, com enfase no diagnostico e deteccao do cancer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do: CEO (Media Complexidade) - SUS			
10.301.0019.2.067.000	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS - FMS		44.859,24	44.859,24
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		29.661,25	29.661,25
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		4.857,60	4.857,60
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		1.406,74	1.406,74
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.547,15	2.547,15
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		5.870,52	5.870,52
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS		515,98	515,98
	Contratacao de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilancia, prevencao e controle de doencas e promocao da saude, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisao do gestor.			
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.058.782,08	2.058.782,08
10.302.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		2.058.782,08	2.058.782,08
10.302.0019.2.033.000	CONIMIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		1.052.954,60	1.052.954,60
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		25.758,87	25.758,87
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		110.374,33	110.374,33
3.3.71.70.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.518,64	6.518,64
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		910.302,76	910.302,76

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Realizacao de exames de media e alta complexidade, medicamentos. consultas medicas de especialidades nao existentes no municipio, atraves da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consorcio Intermunicipal de Saude; dar atendimento a populacao atraves do Consorcio Intermunicipal de Saude, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessarias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.			
10.302.0019.2.062.000	Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS		483.690,46	483.690,46
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		94.509,94	94.509,94
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		14.859,33	14.859,33
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		3.563,73	3.563,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		5.064,87	5.064,87
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		8.865,87	8.865,87
3.1.90.11.51.00.00	OUTROS ADIC., VANT., GRATIF. E OUTROS CO		5.521,04	5.521,04
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		19.985,98	19.985,98
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		1.761,97	1.761,97
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		12.370,98	12.370,98
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		31.690,13	31.690,13
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		1.805,00	1.805,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		17.678,64	17.678,64
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		3.400,00	3.400,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		2.900,01	2.900,01
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		17.421,95	17.421,95
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		699,96	699,96
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		1.427,28	1.427,28
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		299,31	299,31
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		205.736,50	205.736,50
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		150,27	150,27
3.3.90.39.77.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		30.618,70	30.618,70
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		3.234,00	3.234,00
	Manter e dar continuidade a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atencao integral as urgencias da Politica Nacional de Atencao as Urgencias. Manter qualificacao de melhoria do acesso e da qualidade na Atencao a Saude prestados pelas equipes do UPA (Media Complexidade) - SUS, manutencao e estruturacao da Unidade.			
10.302.0019.2.074.000	CIRUSPAR - Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencias do Sudoeste do Parana		69.017,63	69.017,63
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.610,52	34.610,52
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		10.322,13	10.322,13
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		2.752,57	2.752,57
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		10.322,13	10.322,13
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.322,13	10.322,13
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		688,15	688,15
	Repassar recursos financeiros do Municipio ao CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS SUDOESTE DO PARANA, com o objetivo especifico de executar a			

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	operacionalizacao do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura fisica.			
10.302.0019.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR		267.153,39	267.153,39
3.3.50.41.30.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TER. SETOR PARA PROM		4.974,76	4.974,76
3.3.90.39.50.99.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		236.020,34	236.020,34
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		26.158,29	26.158,29
	Manutencao das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutencao do Programa Melhor em Casa.			
10.302.0019.2.120.000	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA		185.966,00	185.966,00
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		185.966,00	185.966,00
	CONIMS-MANUTENCAO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.			
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		3.678,86	3.678,86
10.304.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.678,86	3.678,86
10.304.0019.2.034.000	VIGILANCIA SANITARIA - FMS		3.678,86	3.678,86
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		1.953,47	1.953,47
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		390,69	390,69
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		390,69	390,69
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		472,73	472,73
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		248,60	248,60
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		222,68	222,68
	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspecoes municipais no Programa de Vigilancia Sanitaria; executar acoes permanentes de informacao e educacao sanitaria, visando minimizar riscos e promovendo saude e a qualidade de vida; executar acoes e programas de saude do trabalhador, de vigilancia sanitaria alimentar, e de produtos e servicos de interesse a saude; manter servico de disque denuncia; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia sanitaria, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Executar acoes de combate a dengue, atraves da inspecao e coleta de amostras em imoveis, residencias e outros pontos estrategicos de riscos; Executar acoes e programas para o controle de zoonoses e vetores, atraves do servico de controle, apreensao e remocao de animais, desratizacoes e outros; Manutencao dos veiculos utilizados pela Vigilancia Sanitaria e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		12.916,66	12.916,66
10.305.0019.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		12.916,66	12.916,66
10.305.0019.2.035.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE - FMS		12.916,66	12.916,66
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		500,00	500,00
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		12.416,66	12.416,66
	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Vigilancia Epidemiologica; Investigacao de toda morbididade/mortalidade das doencas imunopreveniveis, inclusive obitos materno-infantis; Viabilizar a Vigilancia a Saude, atraves de acoes ligadas a Vigilancia epidemiologica, com diagnostico, prevencao e controle aos agravos de interesse coletivo do municipio, incluindo doencas infecciosas e imuno-previniveis. Estruturacao das salas de vacinas.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.329.153,79	3.329.153,79
	Total do Orgao		3.329.153,79	3.329.153,79

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		70.608,96	70.608,96
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		69.608,96	69.608,96
20.606.0024.0.000.000	PROMOCAO AGRARIA		69.608,96	69.608,96
20.606.0024.2.047.000	GERACAO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZACAO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD		12.828,81	12.828,81
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.925,10	2.925,10
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.643,81	3.643,81
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		400,00	400,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.562,21	1.562,21
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.586,47	1.586,47
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.399,01	2.399,01
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		107,21	107,21
<p>Capacitar agricultores atraves da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistencia Tecnica as Familias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares atraves das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolvler parcerias com outros orgaos para viabilizar a utilizacao de toda a estrutura, garantindo a obtencao de emprego e renda no setor agricola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeicoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulacao com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informatica nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestacao de servicos do Consorcio Interestadual e Intermunicipal de Municipios-Santa Catarina Parana e Rio Grande do Sul - de Seguranca Alimentar, Atencao a Sanidade Agropecuaria e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitacao dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execucao de testes de analise sensorial de aceitacao, juntamente com a Secretaria de Educacao, com as crianas consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteina de pescada com a finalidade de participar dos chamamentos publicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Publicas ou Particulares do Municipio e Regiao.</p>				
20.606.0024.2.048.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE AGRICULTURA		56.780,15	56.780,15
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		23.306,81	23.306,81
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		1.823,24	1.823,24
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		475,00	475,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		2.630,77	2.630,77
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		7.200,00	7.200,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		704,11	704,11

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		4.280,66	4.280,66
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		66,19	66,19
3.1.91.13.40.00.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO		1.539,79	1.539,79
3.3.50.43.35.00.00	TERMO DE PARCERIA - OSCIP PARA PROMOCAO		12.882,91	12.882,91
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		280,04	280,04
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		38,65	38,65
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		297,98	297,98
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.254,00	1.254,00
	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar acoes voltadas ao desenvolvimento agropecuario do municipio a saber: educacao rural, educacao ambiental, assessoria tecnica e capacitacao, geracao de renda e agroindustrializacao, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convenio de assistencia tecnica com a EMATER; aquisicao de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construcao e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraaplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as ja existentes; adquirir veiculos e equipamentos agricolas para o fortalecimento da producao, e p/o Servico de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliacoes nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutencao dos bens imoveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convenio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		1.000,00	1.000,00
20.608.0025.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		1.000,00	1.000,00
20.608.0025.2.049.000	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.000,00	1.000,00
	Apoiar as Familias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Producao,Transformacao e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suinos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposicoes,palestras,cursos,seminarios e dias de campo; Prestar Assist.Tecnica grupal,fazendo valer os Convenios c/EMATER,SENAR,e orgaos			

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	afins;Contrat.de lMed. Veterinario p/prestar Assist.Tecnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrializacao;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminacao Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do municipio;Apoior o Progr.de Criacao de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criacao do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.tecnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parceriasl;e Aquisicao de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confeccao de silagem e fenacao;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viacao; Incrementar e fomentar a instalacao de Aviarios de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construcao de Industria de Laticinios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		70.608,96	70.608,96
	Total do Orgao		70.608,96	70.608,96

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		437.041,13		437.041,13
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		369.109,69		369.109,69
15.452.0027.0.000.000	SERVICOS DE APOIO		369.109,69		369.109,69
15.452.0027.2.052.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		369.109,69		369.109,69
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		67.158,12		67.158,12
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		737,97		737,97
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.513,73		2.513,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		10.443,86		10.443,86
3.1.90.11.44.00.00	FERIAS - ABONO PECUNIARIO		2.799,78		2.799,78
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		4.111,35		4.111,35
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		3.085,88		3.085,88
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		12.353,58		12.353,58
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		96,60		96,60
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.400,00		1.400,00
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		6.799,60		6.799,60
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		2.134,88		2.134,88
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		7.504,78		7.504,78
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		6.249,02		6.249,02
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		3.838,60		3.838,60
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00
3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO		17.205,60		17.205,60
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		215.176,65		215.176,65
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.162,69		1.162,69
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		4.212,00		4.212,00
	Viabilizar juntos aos orgaos de comunicacao a ampliacao do sinal de telefonia celular na sede e interior do municipio; apoiar programas de recuperacao de mananciais, educacao ambiental e coleta seletiva com destinacao final de residuos solidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de pracas esportivas existentes no municipio; promover a coleta de lixo organico e reciclavel, alem de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou atraves de terceiros; Manter, diretamente ou atraves de terceirizacao, o funcionamento da usina de tratamento de residuos solidos urbanos e o aterro sanitario; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetonicos para novas construcoes, ampliacao e ou melhorias de predios, publicos, drenagem urbana, pontes rodoviarias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da propria prefeitura; Manter servicos de limpeza na area urbana e periferia, manutencao, zeladoria dos bens publicos e restauracao de calcadas; executar servicos de terraplenagem, abertura de fossas septicas e aterramento para familias de baixa renda que residam no perimetro urbano do Municipio. Aquisicao de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.				
15.752.0000.0.000.000	Energia Eletrica		67.931,44		67.931,44
15.752.0031.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA		67.931,44		67.931,44
15.752.0031.2.053.000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		67.931,44		67.931,44
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		4.856,01		4.856,01

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.20.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		3.990,00	3.990,00
3.3.90.39.43.10.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		59.085,43	59.085,43
	Adquirir materiais eletricos como: luminarias, lampadas, reatores e outros destinados a manutencao e ou ampliacao da rede de iluminacao publica; Manter a iluminacao publica da sede, distrito e localidades do interior. Substituicao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sodio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluicao, alem de provocar menor propagacao de calor, que resulta em atrair insetos.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte	3.750,00		3.750,00
26.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	3.750,00		3.750,00
26.451.0029.0.000.000	TRANSITO E TRANSPORTE	3.750,00		3.750,00
26.451.0029.1.052.000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULACAO	3.750,00		3.750,00
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E	3.750,00		3.750,00
	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalizacao de transito nas vias publicas e instalar semaforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisicao de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcacao (tintas e adesivos) para colocacao em lugares estrategicos; executar servicos de recuperacao da pavimentacao poliedrica nas ruas da cidade; executar pavimentacao asfaltica e poliedrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfaltico em ruas com pavimentacao poliedrica e outras; Pavimentacao asfaltica com CBUQ; executar servicos de reposicao e recuperacao da pavimentacao asfaltica em ruas da cidade; reforma/recuperacao das Ruas: Major e Iguacu; revitalizacao e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de aguas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantacao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;			
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.750,00	437.041,13	440.791,13

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		858.371,97	858.371,97
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		858.371,97	858.371,97
26.782.0032.0.000.000	MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		858.371,97	858.371,97
26.782.0032.2.046.000	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS		16.500,00	16.500,00
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.286,12	6.286,12
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.263,00	2.263,00
3.1.71.70.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.508,67	1.508,67
3.3.71.70.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO - CONSORCIOS PUBLICO		3.237,35	3.237,35
3.3.71.70.36.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		754,33	754,33
3.3.71.70.39.01.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.074,41	2.074,41
4.4.71.70.52.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		376,12	376,12
	Contribuir com o Consorcio Publico Intermunicipal - Pinhais para a manutencao das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Municipio de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentavel da Regiao Sudoeste Pinhais do Estado do Parana.			
26.782.0032.2.057.000	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DA MALHA VIARIA		694.836,75	694.836,75
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL		152.711,60	152.711,60
3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS		23.798,10	23.798,10
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		168,00	168,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		4.925,13	4.925,13
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		112,36	112,36
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		353,41	353,41
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		584,23	584,23
3.3.90.30.39.05.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		651,74	651,74
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		89.784,67	89.784,67
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		3.800,48	3.800,48
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR		23.545,56	23.545,56
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.623,88	1.623,88
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		23.999,34	23.999,34
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V		347.371,04	347.371,04
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		318,94	318,94
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		15.088,27	15.088,27
	Reformar, melhorar e manter a conservacao de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservacao de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em varias localidades do Municipio; executar a manutencao e reposicao de cascalho em estradas do interior do Municipio; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calcamentos na area rural; canalizacao do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentacao poliedrica com pedras irregulares e tambem pavimentacao asfaltica			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	em diversos trechos no interior do municipio em convenio; executar readequacao de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do municipio; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viaria municipal com recursos da AFPR - Agencia de Fomento do Parana e proprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
26.782.0032.2.058.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE VIACAO		147.035,22	147.035,22
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		4.535,66	4.535,66
3.1.90.04.10.00.00	SERVICO EXTRAORDINARIO - CONTRATO TEMPOR		387,83	387,83
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		58.903,14	58.903,14
3.1.90.11.10.00.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		2.217,43	2.217,43
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		21.742,08	21.742,08
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.752,84	2.752,84
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		9.505,94	9.505,94
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.849,34	3.849,34
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		9.000,00	9.000,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		1.924,89	1.924,89
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.361,25	1.361,25
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		3.288,43	3.288,43
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		12.019,15	12.019,15
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP		744,66	744,66
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS		2.089,98	2.089,98
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		155,76	155,76
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN		161,48	161,48
3.3.90.30.99.10.00	Outros Materiais de Consumo		87,77	87,77
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		8.680,68	8.680,68
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		482,35	482,35
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.400,00	2.400,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		176,35	176,35
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		228,21	228,21
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
4.4.90.52.06.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		135,00	135,00
	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os servicos do Departamento de Viacao; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos servicos prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior seguranca; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir maquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutencao e conservacao da malha viaria municipal; aquisicao de veiculos, caminhoes, maquinas e equipamentos, moveis e			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 08 SECR.MUN.DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO

Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	utensilios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinarios.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		858.371,97	858.371,97
	Total do Orgao	3.750,00	1.295.413,10	1.299.163,10

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Industria		43.585,53	43.585,53
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial		43.585,53	43.585,53
22.661.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		43.585,53	43.585,53
22.661.0033.2.059.000	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TURISMO		43.585,53	43.585,53
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		6.510,09	6.510,09
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		12.252,99	12.252,99
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		475,00	475,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICIO		964,45	964,45
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		9.000,00	9.000,00
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.361,25	1.361,25
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.853,24	1.853,24
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		1.202,37	1.202,37
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		400,00	400,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		746,47	746,47
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		250,56	250,56
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		3.996,32	3.996,32
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.261,60	4.261,60
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		201,19	201,19
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		110,00	110,00

Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitacao, profissionalizacao e inovacao, auxiliando na organizacao, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes sao familiares e carecem de auxilio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresarios. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ageis, tornando o servico publico eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos atraves de programas como menor aprendiz do cartao futuro, para criacao de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educacao do municipio, que tem o cadastro das familias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relacoes entre orgaos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Credito, Fomento Parana, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Credito - SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores as empresas locais. Promover feiras setoriais, ate duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidacao de produtos a precos acessiveis. Promover parcerias com empresas do municipio para proporcionar escola de profissoes visando qualificar colaboradores que serao absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento tecnico e educacao financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de servico. Promover eventos de maior porte, com calendario de eventos anual, para que pessoas de outros munic			
	Total Unidade Orcamentaria.....		43.585,53	43.585,53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		1.358.304,04	1.358.304,04
23.695.0000.0.000.000	Turismo		1.358.304,04	1.358.304,04
23.695.0033.0.000.000	DESENVOLVIMENTO		1.358.304,04	1.358.304,04
23.695.0033.2.063.000	ESTRUTURACAO, MODERNIZACAO E FOMENTO AO TURISMO		1.358.304,04	1.358.304,04
3.3.90.39.22.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		1.349.500,00	1.349.500,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		2.044,57	2.044,57
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.243,20	1.243,20
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		4.416,27	4.416,27
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		1.100,00	1.100,00
<p>Estar inserido no programa de regionalizacao do turismo (PRT),que e politica do Ministerio do Turismo,onde os municipios sao incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associacao,e atuacao junto a uma regioao turistica(RT),segundo orientacao do PPA estadual(lei no 15973/2008)e plano estadual de turismo-Parana Turistico 2026,que tem previsao de atualizacao em 2021,alinhado a Portaria do MTur no 192 de dezembro/2018.Fortalecer orgao gestor e estrategico,p/diagnostico/mapeamento de pontos e potenciais turisticos,contextualizando-os no municipio,e,c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias,em especial a do Meio Ambiente,explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo,de forma a potencializar a atividade,c/ controle de visitantes p/orgao regulador,(voucher)de forma a divulgar o municipio, bem como gerar divisas Viab.curso tecnico de guia turistico,c/os demais parceiros,de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitasoes.Aproveitando as potencialidades,priorizar algumas,p/criar cultura de turismo no municipio,tais como:1-criar area de interesse turistico em roteiro c/varias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras),c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas,rapel e montam bike,p/turismo de aventura;2-aumentar os pontos de observacao,bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geologico,junto a cratera,que tem o apoio da Copel;3-propiciar rota das aguas desde o salto da alemoa,(barragem da Forcel), ate a barragem da usina do Salto Grande que sera construida,sendo possivel fazer as atividades de caiaque,boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periodicos com o devido controle de orgao regulador. Propiciar infraestrutura necessaria para viabilizar a exploracao do potencial ecoturistico de aventura,visitacao,estrutura de eventos e psicultura (Agreg</p>				
Total Unidade Orcamentaria.....			1.358.304,04	1.358.304,04

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 09 SECRETARIA MUNIC.INDUSTRIA,COM.E TURISMO

Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total do Orgao		1.401.889,57	1.401.889,57

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		245.772,01	245.772,01
08.242.0000.0.000.000	Assistencia a Pessoa com Deficiencia		14.725,24	14.725,24
08.242.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		14.725,24	14.725,24
08.242.0023.2.118.000	ATENDIMENTO E PROTECAO A PPD		13.644,21	13.644,21
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		7.144,21	7.144,21
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.500,00	6.500,00
	Atendimento as Pessoas com Deficiencia, atraves da implantacao dos seguintes Servicos: - PROTECAO SOCIAL BASICA: "SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vinculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitarios sobre direitos e necessidades de inclusao de pessoas com deficiencia, buscando a desconstrucao de mitos e preconceitos. SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF: Execucao no CRAS para promover o acesso a beneficios, programas de transferencia de renda, servicos socioassistenciais e contribuir para a insercao das pessoas com deficiencia na rede de protecao social, nos servicos da assistencia social e grupos de cuidadores; Aquisicao de equipamentos e material permanente.			
08.242.0023.2.119.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - PPD		1.081,03	1.081,03
3.3.50.43.15.00.00	DEMAIS ENT. DO TER. SETOR POL. DE PROM.		1.081,03	1.081,03
	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiencia,cuidadores e suas familias;Realizar convenio com entidade socioassistencial para execucao do servico de atendimento a pessoa com deficiencia;Promover o apoio as familias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando a autonomia dos envolvidos para alem dos cuidados de manutencao;Prevenir situacoes de sobrecarga e desgaste de vinculos provenientes da relacao de prestacao/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS-PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padroes violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condicoes de autonomia dos usuarios;Prevenir a reincidencia da violacao de direitos;Disponer de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH Aquisicao de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Servicos de Protecao Social Basica e Especial para pessoas com deficiencia;Garantir estrutura fisica adequada para o atendimento de pessoas com deficiencia nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade. Adequacao das Unidades de Atendimento aos usuarios, com base nas exigencias do Corpo de Bombeiros e Vigilancia Sanitaria, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial nao governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no ambito da Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislacoes afins, conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao de Servico, NOB SUAS/RH, visando o atendim			
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		176.042,29	176.042,29
08.243.0028.0.000.000	PROTECAO SOCIAL BASICA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		129.059,92	129.059,92
08.243.0028.6.071.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - CCAS/ADOLESC.		129.059,92	129.059,92
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.536,71	16.536,71
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		11.511,74	11.511,74
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		442,51	442,51
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.742,69	1.742,69
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		1.741,12	1.741,12
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		2.940,20	2.940,20
3.3.50.43.06.00.00	INSTITUICAO DE CARATER DE ASSISTENCIA SO		64.000,00	64.000,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		11.567,07	11.567,07
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		472,92	472,92
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		486,96	486,96
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		38,69	38,69
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		375,66	375,66
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		17.203,65	17.203,65
	Implantar, implementar e executar o Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas e adolescentes em situacao de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Servicos de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB SUAS/RH, Orientacoes Tecnicas para Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais, Estatuto da Crianca e do Adolescente - ECA e legislacoes afins, com o atendimento do publico prioritario, conforme estabelecido na Resolucao no 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como o financiamento federal para este servico, destinados as Crianças e Adolescentes em situacoes de isolamento; trabalho infantil; vivencia de violencia e ou negligencia; criancas e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianca e adolescentes em situacao de acolhimento; em cumprimento			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situacao de abuso e/ou exploracao sexual; com medidas de protecao do ECA; em situacao de rua; em situacao de vulnerabilidade no que diz respeito as pessoas com deficiencia; identificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com criancas, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vinculos e prevencao de ocorrencias de situacoes de exclusao social e risco, alem da constituicao de espacos de convivencia e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etaria atendida, e contribuir para o retorno ou permanencia dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivencia social, a participacao cidadã e uma formacao geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura fisica, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.			
08.243.0034.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		46.982,37	46.982,37
08.243.0034.6.050.000	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI - EXERCICIOS ANTERIORES		4.641,48	4.641,48
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		4.031,69	4.031,69
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP ACOES ESTRATEGICAS DO PETI - EXERCICIOS ANTERIORES		609,79	609,79
08.243.0034.6.072.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - CCAS/ADOLESC.		42.340,89	42.340,89
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS		1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.400,00	1.400,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.662,63	3.662,63
3.3.90.30.09.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		167,91	167,91
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		246,22	246,22
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		271,58	271,58
3.3.90.39.19.03.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		131,19	131,19
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		110,00	110,00
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		193,57	193,57
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		551,68	551,68
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		159,47	159,47
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		34.166,64	34.166,64
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Implementar e executar Servicos de Media e Alta Complexidade (Servico de Protecao e Atendimento Especializado a Familias e Individuos - PAEFI) para criancas e adolescentes em situacao de direitos violados, Unidades de atendimento ja existentes (CREAS), conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao do Servico, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referencia, conforme NOB RH/SUAS,			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	garantindo a manutencao, reforma e melhorias, com servicos de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisorias, pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,alem de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuario e materiais, garantindo a execucao destas unidades de atendimento conforme Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Tecnicos do MDS e CNAS para Orientacao dos Servicos, NOBRH/ SUAS e demais legislacoes pertinentes. Realizacao de campanhas preventivas de enfrentamento a violencia. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela Uniao e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execucao das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organizacao e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informacoes sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessarios ao povoamento e a atualizacao do Sistema.Proceder adequacoes nas edificacoes de propriedade do Municipio conforme exigencias tecnica			
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		55.004,48	55.004,48
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		55.004,48	55.004,48
08.244.0023.2.116.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSB - INDIVID.E FAM		54.704,48	54.704,48
3.1.90.04.01.00.00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO		5.039,61	5.039,61
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		4.414,70	4.414,70
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		735,78	735,78
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		816,09	816,09
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		1.125,00	1.125,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		19.067,10	19.067,10
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		215,32	215,32
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		780,45	780,45
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		1.105,70	1.105,70
3.3.90.39.19.05.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		427,51	427,51
3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		14.176,09	14.176,09
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		550,39	550,39
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.744,67	2.744,67
3.3.90.39.47.02.00	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO		630,00	630,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		966,07	966,07
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		250,00	250,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		160,00	160,00

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Manter e executar o Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia-PAIF,em carater continuado,c/a finalidade de fortalecer a funcao protetiva das familias,prevenindo a ruptura dos seus vinculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,atraves de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de beneficios eventuais de seguranca alimentar,auxilio natalidade,auxilio funeral,beneficios materiais,atraves do acesso a qualificacao profissional e geracao de renda e ao Cadastro Unico p/Programas Sociais;Dotar de estrutura fisica,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Protecao Social Basica de atendimento as familias e individuos,c/Equipe de Recursos Humanos de referencia,conforme NOB RH/SUAS,Orientacoes Tecnicas para Servicos PAIF, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislacoes afins;Garantir o atendimento do publico prioritario,como familias em situacao de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as politicas publicas,de fragilizacao de vinculos de pertencimento e sociabilidade,familias beneficiarias de programas de transferencia de renda e beneficios assistenciais,familias que atendem os criterios de elegibilidade a tais programas ou beneficios,familias em situacao de vulnerabilidade em decorrencia de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento ja existentes atraves dos servicos de manutencao como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas, manutencao da rede logica, eletrica, hidraulica, dedetizacao, limpeza de caixas d'agua, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilizacao e vedacao, etc; Aquis.equipamentos e material permanente;Adequacao das estruturas fisicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigencias do Corpo de Bombeiros, Vigilancia Sanitaria,			
08.244.0023.2.117.000	ATENDIMENTO E MANUTENCAO NO EIXO DA PSE - INDIVID.E FAM		300,00	300,00
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
	Manter,executar e implementar os Servicos ja existentes de Protecao Especial de Atendimento a Familias e Individuos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestacao de apoio,orientacao e acompanhamento de individuos e familias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violacao de direito,como violencia fisica e/ou psicologica,negligencia,violencia sexual(abuso e/ou exploracao sexual),trafico de pessoas,situacao de rua, abandono,discriminacao p/orientacao sexual e/ou			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	<p> raca/etnia,entre outras,compreendendo atencoes e orientacoes direcionadas p/a promocao de direitos,a preservacao e fortalecimento de vinculos familiares,comunitarios e sociais, visando o fortalecimento da funcao protetiva das familias p/a a reparacao de danos e da incidencia de violacao de direitos;Oferta de beneficios eventuais materiais;Acesso a servicos e politicas publicas com condicoes de dignidade,visando a minimizacao de danos por vivencias de violencias e abusos,garantindo a identidade dos usuarios,sua integridade e historia de vida preservadas,protegendo os usuarios,preservando suas condicoes de autonomia,autocuidado e independencia,promovendo o acesso a rede de qualificacao e requalificacao profissional c/vistas a inclusao produtiva para o alcance da autossustentacao;Estimular o estabelecimento de vinculos comunitarios, familiares e sociais, provendo o acesso a rede de politicas publicas; Garantir a disponibilizacao de profissional e veiculo para implementacao do Servico em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura fisica, materiais permanentes como mobilia e veiculos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuario, as Unidades de atendimento ja existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referencia a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientacoes Tecnicas para os Servicos de Media e Alta Complexidade, Tipificacao Nacional dos Servicos Socioassistenciais e legislacoes afins;Aq.eqptos e mateerial permanente; Primar pelo trabalho de articulacao </p>			
	Total Unidade Orcamentaria.....		245.772,01	245.772,01

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		90.144,69		90.144,69
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		35.691,11		35.691,11
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		35.691,11		35.691,11
08.243.0022.2.076.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		35.691,11		35.691,11
3.1.90.11.01.07.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		24.196,46		24.196,46
3.1.90.11.43.07.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS		724,44		724,44
3.1.90.11.45.07.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS		965,92		965,92
3.1.90.13.02.09.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		5.370,54		5.370,54
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHADOR		1.931,85		1.931,85
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		800,00		800,00
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E		285,98		285,98
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		142,76		142,76
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		107,00		107,00
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		801,69		801,69
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		159,47		159,47
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00
	Manter a infra-estrutura necessaria ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutencao das atividades do Conselho Tutelar.				
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		54.453,58		54.453,58
08.244.0023.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		54.453,58		54.453,58
08.244.0023.2.036.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL		54.453,58		54.453,58
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		28.424,75		28.424,75
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.513,73		2.513,73
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.933,23		2.933,23
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		9.000,00		9.000,00
3.1.90.13.01.00.00	FGTS		693,18		693,18
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.361,25		1.361,25
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		5.123,08		5.123,08
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		600,00		600,00
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		318,57		318,57
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		444,00		444,00
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		900,00		900,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00		125,00
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		1.936,79		1.936,79
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00		80,00

"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal de Assistencia Social, Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia e respectivos Conselhos vinculados a secretaria, de modo a garantir assistencia social a populacao em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistencia social; Realizar Capacitacao e seminarios para profissionais e usuarios da assistencia social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social; Proporcionar acoes necessarias para a realizacao das Conferencias municipais; Capacitar tecnicos, visando

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	o aprimoramento do desenvolvimento das acoes voltadas as pessoas em situacoes especiais e de risco social; Realizar cadastro unico para beneficiarios do BPC; Manter os Conselhos: Da assistencia social, da Crianca e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiencia; Instituir secretaria executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/tematicas vinculadas a assistencia social; Contribuir no desenvolvimento de acoes em parceria c/o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento a populacao indigena; Implantar programa municipal de atendimento a populacao indigena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida a populacao indigena; Oferta de suporte a Associacao de Catadores de Materiais Reciclaveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organizacao e participacao comunitaria; Implantar CRAS volante p/atendimento a populacao indigena e zona rural; Ampliar o SCFV para crianacas, adolescentes, idosos, mulheres e populacao indigena; Construcao de sede propria p/o equipamento CREAS; Ampliacao da estrutura fisica do CRAS; Aq. eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade			
	Total Unidade Orcamentaria.....		90.144,69	90.144,69

Município de Coronel Vívda

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL.DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENC

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		7.590,00	7.590,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		7.590,00	7.590,00
08.243.0022.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		7.590,00	7.590,00
08.243.0022.6.070.000	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA		7.590,00	7.590,00
3.3.90.36.32.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.590,00	7.590,00
	Atender aos principios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subisidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na familia de origem, natural ou extensa, objetivando a restauracao dos vinculos familiares; preservacao da convivencia e do vinculo efetivo entre grupos de irmaos; integracao e participacao da crianca ou adolescente acolhido na vida comunitaria local. Repassar recursos e cestas basicas as FAMILIAS ACOLHEDORAS.			
	Total Unidade Orcamentaria.....		7.590,00	7.590,00

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orcamentaria: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		15.360,67	15.360,67
08.241.0000.0.000.000	Assistencia a Pessoa Idosa		15.360,67	15.360,67
08.241.0011.0.000.000	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS		15.360,67	15.360,67
08.241.0011.2.139.000	Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa		15.360,67	15.360,67
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		76,74	76,74
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		694,43	694,43
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.562,00	10.562,00
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		125,00	125,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.822,50	3.822,50
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		80,00	80,00
	Viabilizar a implementacao das politicas e acoes voltadas para a Promocao, Protecao, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Politica Nacional do Idoso (Lei 8842, de 04/01/1994 e pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003).			
	Total Unidade Orcamentaria.....		15.360,67	15.360,67
	Total do Orgao		358.867,37	358.867,37

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		41.305,37	41.305,37
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		41.076,02	41.076,02
18.541.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		41.076,02	41.076,02
18.541.0026.2.043.000	PRESERVACAO AMBIENTAL		41.076,02	41.076,02
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		11.438,44	11.438,44
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NAO OCUPANTES		6.022,34	6.022,34
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		855,00	855,00
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO		2.447,21	2.447,21
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)		9.000,00	9.000,00
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.361,25	1.361,25
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA		910,85	910,85
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S		2.229,53	2.229,53
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA		300,00	300,00
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		297,57	297,57
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.033,83	3.033,83
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE		3.180,00	3.180,00
	Gerenciar os Residuos Solidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientacao e fiscalizacao p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Acoes Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Residuo Organico na Usilixo;Orient/Fiscalizacao Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborizacao da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na area indigena,e de Educacao Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educacao;Manter o Progr.de plantio de araucaria angustifolia-Lei Municipal no 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Agua no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposicao da Area antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Residuos Solidos Urbanos e o Aterro Sanitario-Usilixo;Manter e Ampliar a Producao de Mudast Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Economico,bem c/aquisicao de ate 1.000.000 (um milhao)de mudas p/ano p/distribuicao de forma gratuita aos agricultores do Municipio(Florestamento homogeneo e Sist.Silvopastoril);Formacao de Comites de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientizacao da populacao s/ Gerenc.de Residuos Solidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Agua e Areas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educacao e I. EMATER;Desenv.o Programa de Protecao de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saude p/melhoria da Qualidade da Agua;Apoiar Acoes de Controle de Poluicao e Protecao da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Civas e Distribuir Mudast de Arvores Nativas e Exoticas;Desenv.Assist.Tecnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educacao e Organizacao p/Catadores de Reciclaveis.Realizar os			

Município de Coronel Vivida

Fevereiro de 2025 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orcamentaria: 11.01 DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total	
	planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Codigo Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hidricos		229,35	229,35	
18.544.0026.0.000.000	MEIO AMBIENTE		229,35	229,35	
18.544.0026.2.055.000	DISTRIBUICAO DE AGUA		229,35	229,35	
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		183,96	183,96	
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		45,39	45,39	
	Zelar pela qualidade da agua; perfurar e monitorar a implantacao de pocos artesianos nas comunidades (convenio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de analises e tratamento de agua de fontes, mananciais e pocos artesianos existentes no Municipio; implantar sistemas de distribuicao de agua potavel em varias comunidades e ampliar os sistemas ja existentes (convenio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realizacao de protecao de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as familias que necessitam de melhoria na qualidade da agua. Cadastrar, orientar, e controlar as aguas do Municipio, atraves de 5 analises de agua por semana e distribuicao de cloro para desinfeccao das aguas e caixas d'agua para as comunidades que nao tenham acesso a agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos				
	Total Unidade Orcamentaria.....		41.305,37	41.305,37	
	Total do Orgao		41.305,37	41.305,37	
	Total Geral	443.365,00	10.234.790,71	567.662,38	11.245.818,09

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 05/Mar/2025, 08h e 18m.